

DECRETO N.º 1179/17 de 23/10/2017.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 42/2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado o processo licitatório nº. 42/2017, modalidade de PREGÃO Presencial nº 28/2017, tendo em vista que não houve comparecimento de nenhuma empresa ao certame, ficando a mesma declarada deserta.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 23 de Outubro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal